



**PORTARIA Nº 39 DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 343 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA CLAUDETE DOS SANTOS MARTINS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR II 24 POS 25H, MATRÍCULA: 001235-1 DO QUADRO PERMANENTE**

**O PRESIDENTE DO IBASMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 154/2019 e, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº. 971 de 07 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º – RETIFICAR** a portaria nº 343 de 30 de novembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º – APOSENTAR** a servidora **CLAUDETE DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 001235-1, inscrita no CPF nº. 817.597.707-87 efetiva no cargo de Professor II 24 POS 25h, do quadro permanente de Pessoal do Município de Araruama - RJ, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/1988 com proventos fixados em R\$ 2.829,58 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). Compostos da seguinte forma:

<b>Salário Base</b> .....	<b>R\$ 2.050,27</b>
(Anexo II da LC 15/97, c/c LC 027/2004, LM 1333/2005 e LM 1901/2014)	
<b>Anuênio 25%</b> .....	<b>R\$ 512,57</b>
(Art. 1º “a” da Lei Municipal nº 638/1989 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986).	
<b>Incorporação de Gratificação de Produtividade e Regência</b> .....	<b>R\$ 266,74</b>
(Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 24 POS do Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/2010 e Ofício/PROGE nº 617/2017)	
<b>Total dos Proventos</b> .....	<b>R\$ 2.829,58</b>

§ 1º - A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, **provido de paridade**, no qual deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2020.

**Maciley dos Santos Amorim**  
**Presidente do IBASMA**



**PORTARIA Nº 39 DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 343 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA CLAUDETE DOS SANTOS MARTINS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR II 24 POS 25H, MATRÍCULA: 001235-1 DO QUADRO PERMANENTE**

**O PRESIDENTE DO IBASMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 154/2019 e, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº. 971 de 07 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º – RETIFICAR** a portaria nº 343 de 30 de novembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º – APOSENTAR** a servidora **CLAUDETE DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 001235-1, inscrita no CPF nº. 817.597.707-87 efetiva no cargo de Professor II 24 POS 25h, do quadro permanente de Pessoal do Município de Araruama - RJ, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/1988 com proventos fixados em R\$ 2.829,58 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). Compostos da seguinte forma:

<b>Salário Base</b> .....	<b>R\$ 2.050,27</b>
(Anexo II da LC 15/97, c/c LC 027/2004, LM 1333/2005 e LM 1901/2014)	
<b>Anuênio 25%</b> .....	<b>R\$ 512,57</b>
(Art. 1º “a” da Lei Municipal nº 638/1989 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986).	
<b>Incorporação de Gratificação de Produtividade e Regência</b> .....	<b>R\$ 266,74</b>
(Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 24 POS do Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/2010 e Ofício/PROGE nº 617/2017)	
<b>Total dos Proventos</b> .....	<b>R\$ 2.829,58</b>

**§ 1º -** A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, **provido de paridade**, no qual deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2020.

**Maciley dos Santos Amorim**  
**Presidente do IBASMA**